



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS

Cartão de Estacionamento > Vaga Especial para Pessoa com Deficiência (Autista)> 1ª Via

1. É a autorização especial para o estacionamento de veículos conduzidos por pessoa com Transtorno de Espectro Autista – TEA ou quem os transporta, nas vias públicas, em vagas especiais devidamente sinalizadas;
2. Ao estacionar na vaga especial, o motorista deve deixar o cartão sobre o painel de forma visível e com a frente voltada para cima;
3. O cartão também poderá ser utilizado como referência para estabelecimentos particulares que reservem vagas específicas de estacionamento para pessoas com deficiência;
4. O prazo de validade do cartão será de 05 anos varia de acordo com o estabelecido no Laudo Médico;
5. Passados os prazos mencionados acima, o cidadão deverá solicitar a renovação do cartão;
6. O laudo médico deverá ser concedido por um médico especialista.

ONDE POSSO SOLICITAR?

Central de Serviço Público – OCA Rio Branco

Praça Vermelha – 1º piso.

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 299 – Centro

Município: Rio Branco

Dias e horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

RBTRANS – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

Endereço: Rodoviária Internacional de Rio Branco, Rodovia BR-364, km-125, Via Verde, bairro Corrente, em frente à UPA do 2º distrito.

Município: Rio Branco

Dias e horários de atendimento: de segunda a sexta-feira das 08h às 13h.

Telefone: (68) 3214-3300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS

QUEM PODE SOLICITAR?

Somente Pessoa com deficiência OU pai OU mãe OU Responsável legal OU Procurador.

ESTOU EM CONDIÇÕES DE SOLICITAR O SERVIÇO?

Não existem pré-requisitos para este serviço.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO SOLICITADOS?

Se for **pessoa com Transtorno de Espectro Autista – TEA**, apresentar:

- **Carteira de Identidade OU Carteira de Motorista OU Carteira de Identidade Profissional (CREA, OAB, CRM, etc.)**, original OU cópia autenticada e 01 cópia simples que ficará retida;
- **CPF** original OU cópia autenticada e 01 cópia simples que ficará retida;
- **Requerimento**, original que ficará retido. Obtido no ato do atendimento;
- **Laudo Médico**, original OU cópia autenticada e 01 cópia simples que ficará retida;
- **Comprovante de endereço**

Se for **Pai OU Mãe OU Responsável legal**, apresentar:

- **Carteira de Identidade OU Carteira de Motorista OU Carteira de Identidade Profissional (CREA, OAB, CRM, etc.)**, original OU cópia autenticada e 01 cópia simples que ficará retida. Deve apresentar também os documentos solicitados da pessoa com deficiência;
- **Termo de Guarda OU Termo de Tutela OU Termo de Curatela**, original e 01 cópia simples que ficará retida (apresentação obrigatória somente nos casos em que o solicitante seja responsável legal da pessoa com deficiência);

Observação: pai ou mãe ou responsável legal deve apresentar também os documentos solicitados da pessoa com deficiência.

Se for **Procurador**, apresentar:

- **Carteira de Identidade OU Carteira de Motorista OU Carteira de Identidade Profissional (CREA, OAB, CRM, etc.)**, original e 01 cópia simples que ficará retida;
- **Procuração**, original e 01 cópia simples que ficará retida. A procuração deve ser com firma reconhecida em Cartório.

Observação: o Procurador deve apresentar também os documentos solicitados da pessoa com deficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS

VOU PAGAR PELO SERVIÇO?

Não.

QUAL O PRAZO?

Prazo para retirar o documento: imediato.